

Os Palcos Abertos são palcos montados pela cidade onde ocorrem apresentações durante os 11 dias de Festival, entre eles: Feira da Sapatilha (Expocentro Edmundo Doubrawa), Praça Nereu Ramos (centro da cidade), Shopping Centers e bairros de Joinville. Os subgêneros são: solo, duo, variações, grand pas de deux e conjunto, conforme cada gênero.

1. CATEGORIA

As apresentações em Palcos Abertos são voltadas para grupos e escolas, devendo ser seguida a categoria abaixo:

- **Livre:** respeitando o limite de idade correspondente ao ano de nascimento em 2007.

2. GÊNEROS E SUBGÊNEROS

2.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- **VARIAÇÃO FEMININA**
- **VARIAÇÃO MASCULINA**
- **GRAND PAS DE DEUX** (Pas de Deux, Variação Masculina, Variação Feminina e Coda)
- **CONJUNTO**

Livre escolha entre todos os Balés de Repertório.

Observações:

– Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

2.2 BALÉ NEOCLÁSSICO

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritas neste gênero coreografias criadas utilizando exclusivamente os passos do balé. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem deve ser observado o item 4.0 deste Regulamento, o qual trata sobre "direitos autorais".

2.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia, etc.

2.4 DANÇAS POPULARES

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritas neste gênero todas as danças populares, tais como: tango, samba, bolero e forró; e também danças inspiradas no folclore, nas danças étnicas e de sapateio.

Observação: Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

2.5 DANÇAS URBANAS

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritas coreografias variantes das linhas hip hop, free style, popping, locking, funk, break e outras.

2.6 JAZZ
• SOLO, DUO E CONJUNTO

Podem ser inscritas neste gênero todas as linhas do jazz e seus envoltórios com musicais.

2.7 SAPATEADO
• SOLO, DUO E CONJUNTO

Podem ser inscritos neste gênero todos os tipos de sapateado, com exceção do sapateado apresentado nas danças populares.

3. DURAÇÃO

As coreografias apresentadas em palco aberto não possuem limite de tempo de apresentação.

4. DIREITOS AUTORAIS

- O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria.
- Os grupos com coreografias inscritas no Gênero Balé Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

5. PARTICIPANTES
5.1 BAILARINOS

São os participantes que dançam na coreografia.

- NÃO é permitido que o bailarino(a) inscreva-se em mais de um grupo.

5.2 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para grupos/escolas durante o evento.

- Em caso de necessidade, é O Responsável que será contatado pela Organização do Festival para resolução de assuntos pertinentes ao grupo.
- São considerados como equipe de apoio: responsável, apoios técnicos e acompanhantes.

| Equipe de apoio | Requisitos | Função |
|-----------------|---|--|
| Responsável | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Deve ter mais de 18 anos; ✓ Permitido apenas 1 (um) por grupo; ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo; ✓ É a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. | Acompanhar o grupo na entrada e saída de palcos, bastidores (durante a apresentação do grupo) e camarins. |
| Apoio Técnico | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Com 15 (quinze) anos completos até a data do evento (nascidos até 18/07/2002); ✓ Cada grupo tem direito a 5 (cinco) apoios técnicos; ✓ Quem pode ser apoio técnico: diretor, coordenador, | <p>Atuar junto à operação de luz no momento da apresentação. Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>;</p> <p>Acompanhar o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena.</p> |

| | | |
|--------------|--|--|
| | iluminador, cenotécnico, coreógrafo, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro, bailarinos, entre outras; ✓ Não pode se inscrever como apoio em mais de um grupo; ✓ O bailarino poderá ser apoio técnico de outra coreografia do mesmo grupo. | Montagem e desmontagem de elementos cênicos; Atender as necessidades do grupo. |
| Acompanhante | - | Limitado a 2 (dois) por grupo; O acompanhante não poderá estar com o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i> ; Não podem participar em mais de um grupo. |

6. INSCRIÇÃO

6.1 CADASTRO DE PARTICIPANTE

- É obrigatório cadastrar todos os participantes do Grupo (bailarinos (as) e equipe de apoio), no ícone cadastro pessoal no site do Festival;
- TODOS os participantes devem possuir CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir do número do mesmo.
- Para estrangeiros o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os participantes já cadastrados NÃO devem criar um novo cadastro, devem apenas atualizar seus dados.

Atenção: Lembramos que a FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime previsto no CAPÍTULO III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De12848.htm).

6.2 CADASTRO DO GRUPO

- Deverá ser realizado no site do Festival de Dança, na Área dos Grupos (www.festivaldedanca.com.br).
- Os grupos que já possuem cadastro de edições anteriores devem atualizar suas informações;
- Cada escola/academia poderá inscrever até 2 (dois) grupos com nomes diferentes com o mesmo CNPJ;
- Grupos que não possuem CNPJ devem ser inscritos com o número do CPF do responsável (Grupo Independente). O CPF permitirá cadastrar apenas um grupo;
- Após a seleção não serão permitidas alterações de informações dos Grupos.

6.3 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

- As coreografias inscritas em Conjunto deverão ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) **bailarinos (as)**;
- Não há limite na quantidade de coreografias inscritas para participar da seleção de palcos abertos;
- Após a seleção não poderão ser alterados: nome da coreografia, tempo, música e categoria.

6.4 PAGAMENTO

- Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.

- O valor a ser pago é de **R\$ 70,00 (setenta reais) por coreografia.**
- Não haverá devolução de taxas.
- Os grupos do exterior devem entrar em contato com o Festival através do e-mail financeiro@festivaldedanca.com.br para receber orientações sobre o pagamento.

6.5 GRAVAÇÕES

- **Para avaliação os participantes podem estar com ou sem figurino.**
- É de INTEIRA responsabilidade do Grupo acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são passíveis de desclassificação caso não sejam corrigidas:

- Com problemas técnicos de imagem ou som;
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição;
- Gravações com coreografias incompletas;
- visualização da coreografia/**bailarinos(as)**;
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação **dos (as) bailarinos (as)**. Recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal;
- Coreografia não correspondente à inscrição.
- Qualquer referência à escola/grupo, tal como: uniforme, nome da escola, nome de bailarinos ou coreógrafos;
- Coreografias que utilizem:
 - Crianças nascidas em 2008 ou depois;
 - Animais de qualquer espécie;
 - Uso de água, purpurina, *sky paper*, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco ou prejudicar de qualquer forma a próxima apresentação ou, ainda, atingir a plateia.

6.6 ITENS NÃO PERMITIDOS

Os itens citados a seguir não são permitidos pela Organização do Festival e são passíveis de desclassificação:

- **Envio da coreografia fora do prazo determinado;**
- Grupos que tenham em seu elenco **bailarinos(as)** inscritos(as) em mais de um grupo.

6.7 ENVIO DAS GRAVAÇÕES

O envio das gravações das coreografias **deverá ser feito apenas por UPLOAD** (via Área dos Grupos), respeitando as indicações abaixo:

- Os arquivos devem respeitar os seguintes formatos/extensões: .AVI, .WMV e .MP4;
- Os arquivos devem ter o tamanho máximo de 200 MB;

Dica: para a conversão de arquivos de vídeo, indicamos o uso do software livre *Format Factory*. Acesse o site www.pcfreetime.com/download.html e faça o download

6.8 ALTERAÇÃO DE ELENCO

A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites abaixo:

- De 3 a 10 participantes: 1 alteração
- De 11 a 20 participantes: 2 alterações
- De 21 a 30 participantes: 3 alterações
- De 31 a 40 participantes: 4 alterações
- De 41 a 45 participantes: 5 alterações

Observações:

- Os limites para alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo;
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos em cada coreografia;
- Não é possível incluir ou excluir participantes, é permitida somente a substituição;
- Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações e Grand Pas de Deux;
- As alterações poderão ser feitas pelo grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos até 24 horas antes da apresentação. Após este prazo fica a critério da Organização autorizar ou não as alterações solicitadas. Lembramos que as solicitações deverão ser feitas pelo responsável pelo grupo;

- As substituições são **possíveis** somente entre pessoas previamente cadastradas.

6.9 PRAZOS

Envio por Upload:

- Data limite para gerar o boleto: 15 de março de 2017.
- Data limite para postagem no sistema: 21 de março de 2017 – até às 13 horas.
- A área de UPLOAD somente será liberada após identificação de pagamento do boleto bancário e inclusão do Elenco.

Atenção:

O prazo para pagamento é de 48 horas após a emissão do boleto. Para boletos emitidos na data limite o prazo para pagamento será de 24 horas.

6.10 PASSO A PASSO

Realizar cadastro de todos os participantes (com CPF próprio do participante);

- Efetuar cadastro do Grupo no site do Festival → Área dos Grupos;
- Aguardar o envio do link para ativação por e-mail e completar o cadastro;
- Aguardar validação do cadastro pela Equipe do Festival;
- Acessar a Área de Grupos com login e senha para incluir Coreografias;
- Incluir coreografias preenchendo todas as informações (evento, gênero, subgênero, categoria, etc.);
- Efetuar o pagamento do boleto referente à inscrição da coreografia;
- Incluir o Elenco da Coreografia e a Equipe de Apoio do Grupo;
- Fazer a postagem do vídeo;
- Acompanhar o status do vídeo diretamente na Área dos Grupos.

Atenção: O prazo para pagamento é de 48 horas após a emissão do boleto. Para boletos emitidos na data limite o prazo para pagamento será de 24 horas.

7. SELEÇÃO

7.1 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção das coreografias inscritas será feita em 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: profissionais específicos de cada gênero avaliam as coreografias e atribuem notas;

Segunda etapa: as coreografias que alcançarem as médias mínimas na primeira etapa, conforme os gêneros, subgêneros e categorias, são analisadas pela Curadoria Artística.

Para as avaliações nas 2 (duas) etapas serão considerados os critérios abaixo:

Balé Clássico de Repertório

- ✓ Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- ✓ Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as);

Demais Gêneros:

- ✓ Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- ✓ Estrutura coreográfica e inventividade;
- ✓ Consistência no desenvolvimento do tema proposto;
- ✓ Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).

Atenção:

Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a Organização poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

7.2 RESULTADOS DOS SELECIONADOS E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada na primeira quinzena de maio de 2017, no site do Festival (www.festivaldedanca.com.br) e enviada para a imprensa.

- Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.
- Não serão divulgadas as notas ou comentários dos jurados sobre as coreografias inscritas na seleção.

8. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As coreografias aprovadas no processo de seleção devem confirmar sua participação acessando o site do Festival (www.festivaldedanca.com.br) Área de Grupos → no ícone Confirmação, até o dia 15/05/2017.

8.1 DESISTÊNCIA

Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito – este fato à Organização do Festival, para que não haja nenhum prejuízo para o grupo, em relação a sua participação nas próximas edições.

8.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ao confirmar sua participação nos Palcos Abertos, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

ESTRUTURA DOS PALCOS

- As informações referentes à estrutura dos Palcos estará disponível no campo “observações” no momento do agendamento das apresentações na Área dos Grupos.

CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- Para as apresentações em Palcos Abertos é permitida somente a utilização de Elementos Cênicos, isto é, cenários e/ou objetos de cena colocados no chão;
- Os Palcos não possuem varas cenográficas;
- Caso o grupo opte pela utilização de elementos cênicos é de sua inteira responsabilidade o transporte e posicionamento dos mesmos.

9. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

9.1 AGENDAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

- A programação das apresentações de Palcos Abertos (locais, datas e horários) será agendada pelo próprio responsável do grupo/escola acessando a **Área dos Grupos → no ícone Palcos Abertos** que será disponibilizado após o prazo final para confirmação de participação;
- Neste ícone o grupo irá visualizar somente as datas informadas no momento da confirmação;
- Será possível selecionar a data, o local e a faixa de horário conforme disponibilidade;
- Não é possível inscrever no mesmo palco e faixa horária coreografias do mesmo Gênero e Subgênero;
- No caso de Conjuntos deve-se observar a capacidade máxima indicada para cada um dos Palcos;
- As solicitações de agendamento serão analisadas pela Equipe do Festival a fim de garantir que as grades de apresentações sejam variadas;

- O responsável pelo grupo irá receber, no e-mail informado no ato de inscrição, um aviso sobre a “Confirmação” ou “Não-confirmação” da coreografia agendada;
- Também é possível acompanhar o status do agendamento diretamente no ícone Palcos Abertos na Área dos Grupos.

Atenção:

Lembramos que é de inteira responsabilidade do grupo acessar a Área dos Grupos e efetuar o agendamento.

9.2 ACESSO E IDENTIFICAÇÃO

Para identificação e acesso dos participantes aos Palcos Abertos e atividades relacionadas será exigida a apresentação do **crachá do Festival**, conforme item 10 deste Regulamento.

Atenção: É obrigatório o uso de figurino em todas as apresentações de Palco Aberto.

9.3 SOM E MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na confirmação da inscrição. No formato .MP3, tamanho máximo de 12 MB;
- Em cada palco haverá uma pessoa da Equipe Técnica do Festival responsável por operar o equipamento de som, devendo estar presente também o responsável ou apoio técnico do grupo;
- Os participantes deverão trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada;
- Os CDs deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

9.4 CAMARINS

- Os Palcos Abertos não possuem camarins, porém é disponibilizada aos participantes uma estrutura de apoio que serve para que os bailarinos possam finalizar caracterização caso necessário;
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nestes espaços.

9.5 TRANSPORTE

- É de responsabilidade do grupo o transporte para as apresentações nas Praças, Feira da Sapatilha, Shoppings Centers e outros locais na cidade de Joinville;

9.6 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival de Dança de Joinville.

9.7 CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis online na Área dos Grupos no site do Festival de Dança de Joinville (www.festivaldedanca.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2017 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada grupo, definidas por ele no ato da inscrição do evento.

Para receber o certificado de Palco Aberto, o grupo deve cumprir 100% da agenda confirmada.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES

Local: Atendimento ao participante - instalada no Centreventos Cau Hansen

Av. José Vieira, 315 – Bairro América - CEP 89.204-110 - Joinville-SC

Data de funcionamento: de 17 a 29 de Julho de 2017

Horário de atendimento: 8 às 20 horas, durante todo o Festival

Enviar Mensagem: Área do grupo

10.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e demais eventos do Festival.
- O crachá será feito na Secretaria do Festival, SOMENTE mediante a apresentação do documento original e oficial com foto, como por exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Habilitação ou Carteira de entidade de classe.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville.